



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 27 DE 27 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.091 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	410.000,00
Total por Ação:		410.000,00

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
Total por Ação:		350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		760.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.286 - Serviços da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00

Total Suplementado: 810.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

2.094 - Manutenção da Educação - VAAT

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	140.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	70.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00
Total por Ação:		410.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00
Total por Ação:		350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		760.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.312 - Gestão de Benefícios Eventuais - BE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 810.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de julho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 27 de julho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 27

Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 27/07/2023

Data Publicação: 27/07/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	10.000,00	340.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	410.000,00	0,00	410.000,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	350.000,00	-350.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	410.000,00	-410.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	40.000,00	-40.000,00
Total Geral:		810.000,00	810.000,00	0,00